



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 2.063/2024

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1º.** CEDER o servidor **LUCAS ROCHA LOPES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.030.331-70 e no RG sob n.º 1.481.331 SSP/TO, no cargo efetivo de Procurador Jurídico para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Art. 2º.** Encaminhe esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F5C0DAE8
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011